CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

MOÇÃO Nº 68/2024

A Sua Excelência o Senhor

Eunildo Zanchim

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

Moção com votos de louvor e congratulações, à Adriana de Sant'ana Gasquez.

A vereadora abaixo-assinado, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, a expedição e entrega da seguinte, Moção:

Com Votos de Louvor e Congratulações,à Adriana de Sant'ana Gasquez que foi responsável por gerenciar tecnicamente a divisão de saúde e as unidades de saúde existentes e, implantar a vigilância epidemiológica, lutando para redução da morbidade e mortalidade no Município.

Introduziu e desenvolveu diversas políticas públicas como o programa do leite é saúde, programa de agentes comunitários de saúde, testes de triagem neonatal, vacinação, programas de tuberculose e hanseníase, Programa Mamãe e Criança Feliz, semanas da amamentação, fundo e Lei Orgânica Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Entre 1997 e 1998 foi Secretária Municipal de Saúde com o Prefeito Júlio Bifon e criou a Clínica da Mulher e todos os serviços vinculados às políticas públicas voltadas à mulher e a criança no Município de Sarandi.

Em 1999, assumiu a coordenação da Clínica Materno Infantil, acumulando o cargo de Coordenadora Municipal da Saúde da Mulher e da Criança.

Nesse período, vinculou os serviços de saúde com as instituições de ensino locais, promovendo campos de estágios para cursos técnicos e de graduação enfermagem no município.

Colaborou direta e indiretamente com outros secretários de saúde e participou da criação da secretaria municipal de saúde, garantindo junto ao Prefeito Cido Spada às 6 horas para a equipe de saúde, e a lei que garante a licença maternidade de 180 dias para as servidoras públicas.

Para tanto, sempre obteve apoio de cada Prefeito e da Câmara Municipal, segmentos da sociedade (pastoral, Apae, Rotary), outras secretarias municipais de Educação e de Assistência Social e servidores com quem trabalhou ao longo deste período.

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

MOÇÃO Nº 68/2024

Se especializou na área de gestão e ensino, e foi premiada por atividades realizas na comunidade, mas sua paixão e missão sempre foi o ensino e o serviço voltado à saúde das mulheres.

Em 2022 se aposentou, mas continua exercendo à docência no Centro Universitário Ingá-Uningá.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 14 dias do mês de novembro de 2024.

KEILA BATISTA ZEGOBIA

Vereadora

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br